



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 12/2016 – Pesquisa de Preço nº 07/16

**ATA Nº 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
COMUNICAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA CÂMARA**

No dia 10(DEZ) do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação Maribel Rios, André Marcelo da Silva e Daiana Nunes da Fontoura Machado, para análise das propostas referentes ao Processo nº 12/2016, Pesquisa de Preço nº 07/16, que trata da contratação de empresa de comunicação para publicações oficiais da Câmara, atendendo ao Memorando nº 088/2016/CGC da Coordenadoria da Presidência. A Comissão de Licitação entrou em contato com as empresas de comunicação da região através de e-mail solicitando orçamento para publicação de extrato de edital citando como exemplo o extrato de edital anexado ao processo que foi enviado empresas nominadas a seguir. Após o retorno das propostas foi o seguinte o resultado: A empresa Diário Popular cotou o referido extrato de edital em R\$ 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para publicações em dias úteis e no valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) para publicações nos domingos; o Jornal Zero Hora cotou em R\$ 2.574,60 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) no corpo do Jornal e R\$ 870,24 (oitocentos e setenta e vinte e quatro centavos) nos classificados; Diário Gaúcho no valor de 1.778,28 (um mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) no corpo do jornal e R\$ 598,08 (quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos) nos classificados; O Jornal Diário da Manhã cotou no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e o Jornal do Comércio no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais). Baseado no menor preço a Comissão de Licitação recomenda a contratação da Empresa Diário da Manhã desde que esta cumpra com as exigências legais de habilitação para a dispensa. Esta ata foi por mim _____ redigida e encerrada no dia 10 de maio de 2016, e será assinada pelos demais membros. //////////////////////////////////////

ANDRE MARCELO DA SILVA DAINANA NUNES DA FONTOURA MACHADO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”